



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 92 /2022

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis situados na Rua Lúcia Nunes Schwindt , quadra nº 139, da zona nº 04, entre as Ruas Antônio Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro Residencial Walchir Resende Costa .

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-2(Zona Residencial dois), os imóveis situados à Rua Lúcio Nunes Schwindt localizados na quadra nº 139, da zona nº 04, entre as Ruas Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro residencial Walchir Resende Costa, passando à classificação de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de junho de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

A proposição de lei vem alterar o uso e ocupação do solo dos imóveis, situados na Rua Lúcio Nunes Schwindt, na quadra nº 139, zona 04, entre as Ruas Benjamim dos Santos e Rua José Henrique de Araújo no Bairro residencial Walchir Resende Costa, atualmente classificados com ZR-2 (Zona Residencial Dois), passando para ZUM (Zona de Uso Múltiplos). Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis. O presente projeto busca a correção e reclassificação do zoneamento, para sobretudo potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida.

Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento, gerando empregos e renda. Pelos motivos expostos, conto a aprovação do referido projeto pelos vereadores.

Divinópolis, 07 de junho de 2022

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD